

## EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== **A Câmara Municipal**, em reunião de **15 de abril de 2021**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

<b>Entidade</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da isenção</b>
Conselho da Fábrica e do Benefício Paroquial de UI	Isenção do pagamento de taxas – ampliação das instalações	508,35 €

===== **Para constar e demais efeitos legais**, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 15 de abril de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)